



## **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Projeto de Lei nº 022/2025**

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Dispõe sobre a instituição do Plano Plurianual do Município de Granito para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 022/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, trata da instituição do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, instrumento de planejamento governamental previsto no art. 165, I, da Constituição Federal. O PPA organiza os **programas, diretrizes, metas e ações** que orientarão a administração municipal durante o quadriênio, incluindo áreas essenciais como **Educação, Cultura e Esportes**, objeto desta Comissão Permanente.

Após análise da matéria e do conteúdo apresentado nos anexos do PPA, compete a esta Comissão emitir parecer quanto aos aspectos relacionados aos temas sob sua competência.

### **II – ANÁLISE**

#### **1. Educação**

Observa-se que o PPA contempla ações estruturantes voltadas à manutenção, desenvolvimento e aprimoramento da educação municipal, tais como:

- Manutenção do Fundo Municipal de Educação;
- Despesas relacionadas à gestão administrativa do setor;
- Encargos, indenizações e atividades vinculadas ao financiamento educacional (FME);
- Diretrizes gerais de fortalecimento das políticas para a infância e adolescência, conforme arts. 11 a 14 do Projeto de Lei.



As metas e ações descritas respeitam a legislação vigente, destacando-se o alinhamento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao regime fiscal sustentável. Nota-se também a integração entre PPA, LDO e LOA, garantindo compatibilidade normativa.

## **2. Cultura**

O plano dedica espaço relevante ao **Fortalecimento da Cultura Municipal**, com previsão de:

- **Manutenção do Fundo Municipal de Cultura;**
- **Expansão e adequação da rede física da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer;**
- Ações de apoio administrativo e execução de programas culturais.

O investimento expressivo previsto para a manutenção do Fundo Municipal de Cultura demonstra prioridade da gestão na valorização da produção cultural local e das políticas setoriais, atendendo diretrizes de democratização do acesso e promoção cultural.

## **3. Esportes**

No tocante ao esporte, identificam-se ações como:

- **Expansão da rede física e aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Esportes;**
- Ações de manutenção administrativa vinculadas ao setor.

Tais iniciativas fortalecem a política esportiva municipal, contribuindo para o desenvolvimento do esporte comunitário e para a oferta de equipamentos adequados à população.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Diante da legalidade, pertinência e compatibilidade do Projeto de Lei com as políticas públicas de Educação, Cultura e Esportes, **sou pela APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº



022/2025 no âmbito desta Comissão, por entender que o PPA 2026–2029 apresenta diretrizes sólidas, metas realizáveis e ações coerentes com as necessidades da sociedade granitense.

#### **IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**, após análise do relatório e discussão entre seus membros, **acompanha o voto do relator** e manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 022/2025.

*Sala das Comissões, 25 de novembro de 2025.*

**Francisco Leonel Ferreira Júnior**  
Presidente

**Aurílio Lacerda de Alencar**  
Relator

**Wanderson Silva de Menezes**  
Vogal